

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan ; e
- e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputada Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputada Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Requerimento nº 033/2022 02
- Indicações nº 531 e 532/2022 02
- Ata da Comissão Especial Externa - Ato da Presidência nº 024/2022 03

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 275 a 278/2022 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5381 a 5397/2022 04

Comissão Permanente de Licitação

- Pregão Presencial nº 005/2022 - Resultado de Licitação 06

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 33 de 2022

(Gabinete Deputada Catarina Guerra)
(Gabinete Deputada Tayla Peres)

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

As Parlamentares que a este subscrevem, com fulcro no artigo 192, parágrafo único, alínea b, combinado com os artigos 196, inciso II e art. 117 inciso IV, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEREM, à Vossa Excelência, após deliberação em plenário, que seja incluída Sessão Especial no dia 15 de junho de 2022, às 15h, no Plenarinho Valério de Magalhães, para entrega de Comenda Orgulho de Roraima às dignidades propostas por estas parlamentares, conforme Decreto Legislativo nº 016/2022, em anexo, e, ainda, que sejam formalizados os convites conforme listagem anexa no decreto.

Por fim, REQUEREM o deferimento de Vossa Excelência.

Boa Vista/RR, 25 de maio de 2022.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

TAYLA PERES

Deputada Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 531 DE 2022.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Desportos**, que determine com urgência, que se **REALIZE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, A DEVOLUÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO E A CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, NA ESCOLA ESTADUAL MARIANO VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo e à SEED, que realize manutenção na Escola Estadual Mariano Vieira, localizada no município de Normandia - RR.

Em conformidade com informações colhidas através dos meios de comunicação, pais de alunos e professores da instituição de ensino, que é sede do município, estão reivindicando que seja realizado o mais breve possível uma manutenção na escola, na forma que se segue:

Falta de professores. A escola está precisando de dois professores de língua portuguesa e um professor de matemática. (Dois professores efetivos de língua portuguesa que atuavam na escola, passaram pela junta médica da SEGAD e acabaram afastados. Ainda, mais um professor de matemática, que era seletivado, passou no último concurso da SEED e agora está trabalhando em Boa Vista);

Superlotação. O número de alunos da escola aumentou bastante, e, de acordo com servidores da escola, para o próximo ano letivo, as salas de aulas que a escola possui não serão suficientes para atender todos os alunos. Requerem que sejam construídas novas salas de aula para atender toda a demanda.

Centrais de Ar-condicionado. A escola foi revitalizada no ano de 2018. Neste processo de revitalização, levaram para manutenção 13 aparelhos de centrais de ar, contudo, nunca foram devolvidas. Requerendo assim, que seja feita a devolução dos referidos aparelhos ou a entrega de novos para suprir a necessidade da instituição.

Por esse motivo, e tendo ciência do grande trabalho que vem sendo executado pelo Poder Executivo por meio da SEED no sentido de manutenção escolar, que solicito que este local seja colocado entre as prioridades no planejamento de 2022 para esses serviços, para que se propicie um melhor ambiente de aprendizagem para esses alunos e professores.

Cumprido salientar que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objetivo garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal. Quando falamos no ambiente escolar, esse assunto é ainda mais importante,

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

principalmente pelo impacto que o clima da instituição de ensino pode gerar no processo de aprendizagem dos alunos. Por isso, é essencial que a escola esteja preparada para tornar o local mais saudável e, consequentemente, mais produtivo para todos.

À vista disso, é preciso valorizar o espaço destinado para receber os alunos, garantindo um meio saudável, seguro e que viabilize o aprendizado, o fortalecimento de amizades e a troca de conhecimento, a fim de formar melhores cidadãos.

Isto posto, indico ao Governador do Estado de Roraima e ao Secretário de Estado da Educação e Desportos, que, sensibilizados por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **REALIZE MANUTENÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL MARIANO VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR**, a fim de garantir que os alunos e servidores desta instituição tenham o direito básico da educação de qualidade com segurança e conforto.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2022.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 532 DE 2022.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, e ao **Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura do Estado**, que determine com urgência, que se **REALIZE MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA ESTADUAL MARIANO VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR**.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo e à SEINF, que realize manutenção na infraestrutura da Escola Estadual Mariano Vieira, localizada no município de Normandia - RR.

Em conformidade com informações colhidas através dos meios de comunicação, pais de alunos e professores da instituição de ensino estão reivindicando que seja realizado o mais breve possível uma manutenção na escola, na forma que se segue:

Manutenção no telhado da escola (agora no período de chuvas, a escola está ficando alagada por conta de telhas quebradas);

Janelas. Os acrílicos das janelas estão quebrados quase que em sua maioria. Com um levantamento feito por funcionários da escola, há a necessidade de 20 acrílicos para que seja feita a manutenção dessas janelas.

Ginásio. A referida escola é Escola Sede no município de Normandia, e a mesma não possui um ginásio para os alunos e para a comunidade. Desta forma, requerem seja feita a construção de um Ginásio, para incentivo de esportes e ainda, para a realização de eventos sociais para toda a população.

Por esse motivo, e tendo ciência do grande trabalho que vem sendo executado pelo Poder Executivo por meio SEINF no sentido de revitalização de escolas, que solicito que a manutenção predial deste local seja colocada entre as prioridades do planejamento de revitalização de 2022, para que se propicie um melhor ambiente de aprendizagem para esses alunos e professores.

Cumprido salientar que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objetivo garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Quando falamos no ambiente escolar, esse assunto é ainda mais importante, principalmente pelo impacto que o clima da instituição de ensino pode gerar no processo de aprendizagem dos alunos. Por isso, é essencial que a escola esteja preparada para tornar o local mais saudável e, consequentemente, mais produtivo para todos.

À vista disso, é preciso valorizar o espaço destinado para receber os alunos, garantindo um meio saudável, seguro e que viabilize o aprendizado, o fortalecimento de amizades e a troca de conhecimento, a fim de formar melhores cidadãos.

Isto posto, indico ao Governador do Estado de Roraima e ao Secretário de Infraestrutura, que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **REALIZE MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA ESTADUAL MARIANO VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR**, a fim de garantir que os alunos e servidores desta instituição tenham o direito básico da educação de qualidade com segurança e conforto.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2022.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2022 E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 131/2022 E DO PROJETO DE LEI Nº 250/2022, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, na Sala de Reuniões da Presidência, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, esta Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência n.º 024/2022. Composta pelos Senhores Parlamentares: Aurelina Medeiros, Angela Águida Portella, Eder Lourinho, Gabriel Picanço (participando de forma remota, por meio do aplicativo Zoom), Marcelo Cabral, Coronel Chagas e Lenir Rodrigues, para apreciação e deliberação do: **Projeto de Lei nº 131/2022**, de autoria do Senhor Deputado que: denomina o Centro de Especialidades Médicas de Rorainópolis e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 250/2022**, de autoria dos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Gabriel Picanço e Marcelo Cabral, que: revoga e modifica dispositivos da Lei nº. 1.646, de 21 de fevereiro de 2022, que altera a Lei nº. 1.252, de 19 de fevereiro de 2018, que regulamenta o art. 19, incisos I e V, da Lei Estadual nº. 030, de 26 de dezembro de 1992, quanto à cobrança dos valores pelos serviços técnicos e o ressarcimento pelos custos agrários realizados pelo Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, com seus respectivos valores, e o art. 39 e §§1º e 2º da Lei nº. 976, de 14 de julho de 2014. **Abertura:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quórum* regimental, a Senhora Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Eder Lourinho, Marcelo Cabral, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues e Gabriel Picanço (participando de forma remota, por meio do aplicativo Zoom). Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados para Presidente: Deputado Coronel Chagas, para Vice-Presidente: Deputado Eder Lourinho e para Relatora: a Senhora Deputada Lenir Rodrigues. Prosseguindo, o Senhor Presidente eleito agradeceu a todos pela escolha de seu nome e remeteu às Matérias acima epigrafadas a Senhora Relatora e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que emitissem os seus pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabrindo os trabalhos, constatou na Ordem do Dia da Comissão, as Proposições e solicitou aos Senhores Relatores procederem as leituras dos seus pareceres. **Projeto de Lei nº 131/2022.** Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **Projeto de Lei nº 250/2022.** Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** Às dezessete horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente ata que, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Coronel Chagas

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0275/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao município de Caracaraí-RR, saindo no dia 27.05.2022, com retorno no mesmo dia, para produzir material Jornalístico para os Canais Oficiais da Assembleia Legislativa na TV, Rádio e Web.

SERVIDORES	MATRÍCULA
EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE	22917
FRANCISCO GUILHERME DO NASCIMENTO SIMÕES	19232
HILDO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	14584
JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA	23362

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de maio de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0276/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino aos municípios de Caroebe e Cantá-RR, saindo no dia 26.05.2022, com retorno no dia 27.05.2022, para acompanhar os trabalhos da Defesa Civil na Operação Inverno.

SERVIDORES	MATRÍCULA
VALDIMARLEY LIMA BRAGA	26440
WILLIANS SEVERINO DIAS	24253

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de maio de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0277/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao município de Caroebe, saindo no dia 28.05.2022, com retorno no mesmo dia, que produziram material jornalístico para os canais oficiais da Assembleia Legislativa de Roraima.

SERVIDORES	MATRÍCULA
IVALDO JOSÉ DA SILVA	14319
RAYNAA REJANE DA SILVA FERNANDES	19666

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0278/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao município de Caracará, saindo no dia 28.05.2022, com retorno no dia 29.05.2022, que produziram material jornalístico para os canais oficiais da Assembleia Legislativa de Roraima.

SERVIDORES	MATRÍCULA
EMANUEL VINICIUS DOS SANTOS MATOS	20064
MÁRCIO DE MAGALHÃES NUNES	25779

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 5381/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EXODO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 27292, CPF: 817.376.882-04 do Cargo Comissionado de SAL-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5382/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KARINA RIBEIRO PEREIRA, matrícula: 26502, CPF: 928.202.802-00 do Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5383/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO HENRIQUE BARRETO DE VASCONCELOS, matrícula: 26864, CPF: 030.263.382-06 do Cargo Comissionado de SAL-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5384/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENE FERREIRA DE SOUSA MACHADO, matrícula: 16935, CPF: 526.758.902-00 do Cargo Comissionado de PRC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2022.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5385/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VERALUCIA DA CONCEICAO, matrícula: 27326, CPF: 022.351.502-76 do Cargo Comissionado de SL-IX Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5386/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICK BRUNO MACHADO FRAULOB, CPF: 960.615.882-91 no Cargo Comissionado de PRC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5387/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) CLELDEY GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 17971 foi nomeada em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de CLELDEY GOMES DE ALMEIDA, matrícula: 17971, CPF: 777.914.792-49, ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Cargo FS-10 Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5388/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) CLELDEY GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 17971 foi exonerada em 30/04/2019 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de CLELDEY GOMES DE ALMEIDA, matrícula: 17971, CPF: 777.914.792-49, ocorrida em 30 de abril de 2019 no Cargo CAA-5 Assessora Parlamentar Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5389/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) CLELDEY GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 17971 foi nomeada em 01/05/2019 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de CLELDEY GOMES DE ALMEIDA, matrícula: 17971, CPF: 777.914.792-49, ocorrida em 01 de maio de 2019 no Cargo CAA-5 Assessora Parlamentar Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5390/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FARADILSON REIS DE MESQUITA, matrícula: 25494, CPF: 382.505.602-30 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5391/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) CINTIA CAROLINE EDUARDO XAVIER, matrícula nº 130 para usufruto no período de 17/06/2022 a 26/06/2022, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5392/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 5303/2022-SGP de 31.05.2022, publicada no Diário da ALE nº 3705 de 31 de maio de 2022, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5393/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) ANDREIA BARRETO DE MELO, matrícula nº 8229, programada para o período de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente ao exercício de 2021, por necessidade da administração, conforme Memo nº 026/2022-GAB/PRES/ALE.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5394/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) KATIANNE DE SOUZA BIZARRIAS VIDAL, matrícula nº 17012, programada para o período de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente ao exercício de 2021, por necessidade da administração, conforme Memo nº 027/2022-GAB/PRES/ALE.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5395 /2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o usufruto das férias do (a) servidor (a) LEANDRA FRANÇA DO CARMO, matrícula nº 26319, para o período de 13/06/2022 a 12/07/2022, anteriormente programada para o período de 01/06/2022 a 30/06/2022 referente ao exercício de 2022, por necessidade da administração, conforme Memorando nº 0147/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5396/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) ARIDIANE GARCIA DE ARAUJO BELO, matrícula nº 16359, programada para o período de 20/06/2022 a 04/07/2022, referente ao exercício de 2022, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5397/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) MARIA LUIZA FIRMINO, matrícula nº 23547, programada para o período de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente ao exercício de 2022, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 005/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 1294/2022-SGP, de 04 de março de 2022, torna público o **RESULTADO FINAL** e a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 154/2022, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, manutenção e operação do Centro Integrado de Segurança e Monitoramento, com assistência técnica, Help Desk, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e seus Núcleos/Anexos). Empresa vencedora do Lote Único: **B.B COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ Nº 03.576.305/0001-34) no valor total de R\$ 6.639.996,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Boa Vista, 02 de junho de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Matrícula nº 25.575

(Resolução Nº 1294/2022-SGP)



Roraima

Assembleia Legislativa

O Poder do Povo